

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO** CNPJ: 08.770.113/0001-88  
ENDEREÇO: RUA 37, Nº 130 – JEREISSATE I – CEP 61900-630  
E-MAIL: [araujoemeief@maracanau.ce.gov.br](mailto:araujoemeief@maracanau.ce.gov.br)  
FONE: 85 3383-3825  
PROCESSO Nº: 37/2024

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de SERVIÇO DE RETELHAMENTO, TROCA DE DUAS TELHAS DE ZINCO, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS RAMPAS E TROCA DE DOIS REGISTROS DE CHVEIRO com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de DEZEMBRO de 2024.

*Aurea Fabia Sousa Gomes Marques*

**AUREA FÁBIA SOUSA GOMES MARQUES**

Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
ANEXO - A**

1 PESQUISA Nº: 37/2024

2 CONSELHO: ESC. EMEIEF PROF. FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO 3 Nº DO CNPJ: 08.770.113/000188

4 ENDEREÇO: RUA 37, Nº 130 – CONJ. JEREISSATE I - MARACANAÚ

5 MARACANAÚ: 11/12/2024 *Aurea fabia Sousa Gomes marques*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16/12/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE RETELHAMENTO DE 138M <sup>2</sup> DE TELHADO COM TROCA DE 20% DAS TELHAS. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01	
	02	SERVIÇO DE TROCA DE DUAS TELHAS DE ZINCO DE 1,00M X 6,00M. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01	
	03	SERVIÇO DE CONTRUÇÃO DE DUAS RAMPAS DE ACESSO AS SALA DO AEE COM 1,20 M X 1,50 M, COM PISO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01	
	04	SERVIÇO DE TROCA DE DOIS REGISTRO DE CHUVEIRO, COM A RETIRADO DO ANTIGO E INSTALAÇÃO DE UM NOVO E REPOSIÇÃO DO REBOCO E DAS QUATRO CERAMICAS QUEBRADAS. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01	

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: